

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"



## Gabinete Vereador Itacir Soares

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Cria a Frente Parlamentar em  
Defesa da Educação no Campo em  
Sant'Ana do Livramento

O Senhor Vereadora *Maria Helena*, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

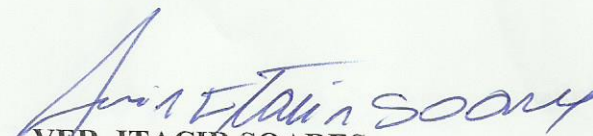
**Art. 1º** - Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Educação no Campo em Sant'Ana do Livramento

**Art. 2º** - A Frente Parlamentar que defende a educação no meio rural será constituída por um representante de cada bancada e seus efeitos no final da presente legislatura.

**Art. 3º** - A Frente Parlamentar atuará nos níveis fundamentais, médio e universitário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Santana do Livramento, 03 de Janeiro de 2017.

  
VER. ITACIR SOARES

BANCADA DO PT



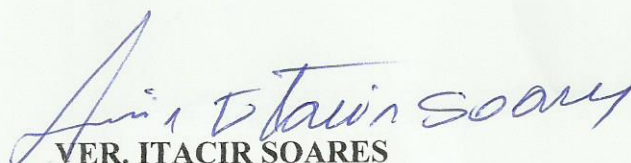
## Gabinete Vereador Itacir Soares

### JUSTIFICATIVA

A Educação no Campo é uma modalidade da educação que ocorre em espaços denominados rurais. Diz respeito a todo espaço educativo que se dá em espaços da floresta, agropecuária, das minas e da agricultura e ultrapassa, chegando também aos espaços pesqueiros, quilombolas, indígenas e extrativistas.

Na educação no campo, é preciso considerar a diversidade contida nos espaços rurais, contemplando no currículo escolar as características de cada local, bem como os saberes ali presentes.

Sant'Ana do Livramento, 03 de janeiro de 2017.

  
VER. ITACIR SOARES

BANCADA DO PT